

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME:
A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

Maria José Houly Almeida de Oliveira/UNEAL¹

mjosehouly@hotmail.com

Maria Helena de Melo Aragão/UNEAL²

mhm.aragão@bol.com.br

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de elaboração e implementação do PME em Arapiraca, como tendência democrática para equacionar os problemas educacionais locais, partindo de pressupostos de Didonet (2005), Saviani (1998), Libâneo, Oliveira e Toschi (2003), Valente e Romano (2001), entre outros. Na metodologia optamos pela pesquisa qualitativa, seguida por uma pesquisa bibliográfica e de documentos oficiais; preparação, mobilização e divulgação do PME pelo Conselho e Secretaria Municipal de Educação; culminando a criação de um FÓRUM Municipal de Educação e Conferência Municipal de Educação. Os resultados apontam uma experiência bem sucedida. Espera-se que o PME retrate as reivindicações, os anseios da sociedade, contribua para uma escola pública, gratuita, democrática e de qualidade social para todos.

Palavras-chave: Plano Municipal, políticas públicas, participação.

ABSTRACT:

This paper aims to analyze the process of elaboration and implementation of SME in Arapiraca as a democratic tendency to equate the local educational problems, starting from assumptions of Didonet (2005), Saviani (1998), Lebanon, and Toschi Oliveira (2003), Valente and Romano (2001), among others. In the methodology we chose the qualitative research, followed by the literature on the field and official documents; preparation; mobilization and distribution of SMEs by the Council and the Municipal Education Department, culminating in the creation of a Municipal Forum of Education and Municipal Education Conference. The results indicate a successful experience. It is hoped that the SMEs make a picture of the claims, the aspirations of society, contributing to a free and democratic public school of social quality for everyone.

Keywords: Municipal Plan, public policies, participation.

¹ Professora Mestra em Educação Brasileira da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação (GEPE).

² Professora da Universidade Estadual de Educação (UNEAL).

1. INTRODUÇÃO

A educação sempre está na pauta das discussões nos diferentes lugares do mundo, destacando-se o papel essencial que ela desempenha no desenvolvimento das pessoas e das sociedades.

No Brasil muito se tem debatido sobre a educação na tentativa resolver os problemas educacionais, apresentando novas perspectivas para a educação brasileira. Dentre elas, Plano Nacional de Educação-PNE, os planos estaduais e municipais de educação.

O Plano Nacional de Educação é resultado de um esforço histórico da sociedade brasileira, especialmente dos educadores, que lutaram quase setenta anos para chegar a esse momento. A Lei nº 10.172 aprovou o PNE no dia 9 janeiro de 2001. Esse Plano deve orientar toda a atividade educacional dos sistemas de ensino nos próximos dez anos, em todo o País.

A elaboração de um plano de educação está hoje no centro dos acontecimentos nacionais, suscitando aprovações, divergências e apontando para a necessidade de cada município elaborar o seu próprio plano. Essa tendência pressupõe a existência de forças exteriores que fomentem a busca de soluções e a formulação de políticas públicas, o que somente é possível a partir de questões socialmente problematizadas. Os acontecimentos políticos, econômicos e sociais da década de 30 desenharam um novo panorama para a sociedade brasileira. A crise mundial, inclusive a queda da Bolsa de Nova York, em 1929, apesar de terem colocado o Brasil na crise do café, em contrapartida provocaram uma reestruturação global do poder estatal, tanto na política como na sociedade.

A idéia de construção de um plano está associada ao processo de construção e desenvolvimento de uma sociedade, à formação de identidade cultural de um povo, ao exercício da cidadania e, sobretudo, à educação. Esta concepção nasce na década de 30 com os escolanovistas, que encabeçaram um movimento de combate a escola dual (ensino secundário para as elites e ensino profissionalizante para as classes populares), ao monopólio da igreja e em defesa de uma escola pública única e de qualidade, fundamentada nos princípios de laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação.

Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de elaboração e implementação do PME em Arapiraca, como uma tendência democrática que se encaminha para equacionar os problemas educacionais locais. Em seguida, explicita o tratamento que é dado pela Constituição Federal e pela LDB sobre o assunto. A partir dessa premissa procuramos identificar os postulados de base da elaboração de um plano municipal de educação, marco conceitual e aportes legais e metodológicos, a partir de pressupostos contidos em Didonet

(2000; 2005), Saviani (1998), Libâneo, Oliveira e Toschi (2003), Valente e Romano (2001), entre outros.

Para entender a construção de um plano, faz-se necessário voltar ao passado, observar e analisar os aspectos políticos, culturais e econômicos que caracterizam as diversas fases da história do nosso país. Para complementar o estudo do “Plano Municipal de Educação- PME: a experiência do município de Arapiraca”, discutiremos o tema “Plano Nacional de Educação: aspectos sócio-políticos e históricos”.

2. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ASPECTOS SÓCIO-POLÍTICOS E HISTÓRICOS

O Plano Nacional de Educação não é fruto de iniciativa particular de alguns idealistas da educação, ele atende a uma antiga aspiração dos educadores brasileiros. Esse esforço começou em 1932, quando um grupo de educadores, intelectuais escritores preocupados com o desenvolvimento do país e com a causa da Educação nacional lançaram o Manifesto dos Pioneiros pela Educação (DIDONET, 2000).

Esse movimento foi encabeçado por Fernando de Azevedo e assinado por 26 educadores que, mesmo enfrentando conflitos abertos com a igreja, resultou na publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932. No diagnóstico apresentado neste manifesto sobre a situação do ensino público no Brasil é afirmado que “todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar a altura das necessidades modernas e das necessidades do país” (Manifesto, 1984, p. 407).

Percebe-se neste enunciado que a preocupação com a educação, a partir daquele documento deveria se voltar para a criação de um sistema escolar e para o estabelecimento de diretrizes fundamentais que garantissem à sociedade o acesso aos bens culturais e à educação de qualidade a altura da modernidade e das necessidades do país. Daí pode-se dizer que o Manifesto dos Pioneiros da Educação pode ser considerado como a primeira tentativa de elaboração de um plano de educação para o Brasil, pois representa nitidamente a tomada de consciência da educação como um problema nacional (AZANHA, 1998).

A partir daí houve a introdução da racionalidade científica na educação. Em linhas gerais, isto significa dizer que:

O manifesto defendia uma escola pública obrigatória, laica e gratuita, que eliminasse o espírito livresco da educação em vigor e adquirisse aspecto mais prático, profissionalizante, aberta a todas as classes sociais, a fim de construir cientificamente o país, na perspectiva da racionalidade científica (LIBÂNEO, OLIVERIA, TOSHI, 2003, p. 154-155).

Essa tendência vai alcançar a Constituição Federal de 1934 que absorve parte do conteúdo do manifesto e define como principal função do Conselho Nacional da Educação, a elaboração do Plano de Educação, assim expresso em seu Art. 150, Alínea “a”, “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país”. Essa iniciativa foi frustrada com o golpe de Vargas em 1937, quando Gustavo Capanema, o então Ministro da Educação desejava em primeiro lugar elaborar uma lei geral de ensino para depois elaborar um plano de educação, isto também não se concretizou.

As constituições de 1946, 1967 e 1988, sucessivamente incorporaram a idéia de um Plano Nacional de Educação, mas foi somente em 1962, após a promulgação da primeira LDBEN (Lei 4.024/61) que vamos ter em nosso país o primeiro Plano Nacional de Educação. Durante muitas tentativas de construção de um plano, o termo “racionalidade” assume diferentes concepções que vão apresentar ou não, diferentes momentos de nossa história, os anseios da sociedade. Assim segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 154) citando Saviani (1998) destacam que a maior preocupação era com a racionalidade científica na educação.

Na Constituição de 1937, com a ditadura de Vargas já se fazia sentir a racionalidade no controle político-ideológico presente na política educacional. Na primeira LDBEN, Lei 4.024/61, o Plano Nacional da Educação era “instrumento de distribuição de recursos para os diferentes níveis de ensino”. De 1964 a 1985, a concepção tecnicista de educação faz do plano nacional um instrumento de “racionalidade tecnocrática, subordinando o Ministério da Educação ao do Planejamento” (SAVIANI, 1998). Na Nova república, o governo de Sarney propõe uma racionalidade democrática, visando uma educação organizada pelo Plano de Educação para Todos. Esta fase de abertura política possibilitou que pensadores de outras áreas do conhecimento passassem a falar da educação de forma mais ampla, deixando de lado as questões ligadas ao cotidiano escolar, sala de aula, a didática e as questões de ensino e aprendizagem. É aberto um leque de discussão teórica sobre ética na emancipação de cultura contemporânea, abrindo espaços para profissionais de outras áreas (sociologia, psicologia, filosofia, antropologia) a assumir cargos na área de educação. Esse plano foi deixado de lado,

uma vez que, além de prescrever alguns privilégios no repasse de recursos, também expressava intenções clientelistas.

No governo de Fernando Collor, em 1990, foi lançado o Plano Decenal de Educação para Todos. Esse Plano é fruto de discussão internacional sobre plano decenal para os nove países mais populosos do mundo, proposto por organismos internacionais: Organização das Nações Unidas para Educação, a ciência e a cultura (UNESCO), Fundo das Unidas para a Infância (Unicef) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial (BM). Esse plano foi publicado em 1993, mais acabou não sendo considerado essencial para educação do país na visão do presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995. FHC, com os seus ideais de reformar toda a educação brasileira delegou tamanha responsabilidade somente ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (Inep) que, em conjunto com os presidentes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Nacionais de Educação (Undime) construíram o Plano Nacional de Educação (PNE). Entretanto, a luta pela construção de um plano de educação de forma democrática e participativa exigia a cada dia articulação dos movimentos sociais e conhecimento profundo da realidade. Assim:

[...] a ação da sociedade forçou o governo Fernando Henrique Cardoso que, como os fatos viriam a demonstrar, apesar da determinação constitucional e da LDB, não se interessava em nenhum PNE- a desengavetar o seu plano e encaminhá-lo em 11/ 12/ 98 à câmara, onde tramitaria de modo *sui generis*, como anexo ao PNE da sociedade brasileira, sob o nº 4.173/98 (VALENTE, ROMANO, 2001, p. 98).

Fica claro nesta citação a existência de duas propostas: uma proposta da sociedade, e a outra do governo (MEC/Inep). Estas propostas representam interesses antagônicos e conflitantes. De um lado, “o projeto democrático e popular, expresso na proposta da sociedade”. Do outro, um plano que expressava a política do capital financeiro internacional e a ideologia das classes dominantes, devidamente refletido nas diretrizes e metas do governo. O primeiro “reivindica o fortalecimento da escola pública estatal e a plena democratização da gestão educacional como eixo do esforço para se universalizar a educação básica” (VALENTE e ROMANO, 2002).

Era possível observar que o PNE do governo, encaminhava as questões educacionais fundamentado em dois eixos significativos: à centralização na esfera federal, da formulação e da gestão política nacional e do progressivo, abandono, pelo Estado, de suas responsabilidades em manter e desenvolver o ensino, colocando-as, sempre que possível, sob

a égide da sociedade. Assim, em meio às contradições o projeto da sociedade ganha preferência na discussão, enquanto que o projeto do MEC/Inep entra como apêndice na discussão daquele. Esse processo foi inicialmente interrompido com as eleições de 1998 (para presidente da república, governador, senador, deputados federais e estaduais), vindo depois retomara sua posição em meio a controvérsias no parlamento federal, uma vez que este contava com a maioria conservadora, quando finalmente em 09 de janeiro de 2001, o Plano é aprovado.

Mesmo diante de tais circunstâncias, DIDONET (2000, p. 15) argumenta que:

O PNE entra na história da educação brasileira com seis qualificações que o distinguem de todos os outros já elaborados: a) é o primeiro plano submetido à aprovação do Congresso Nacional, portanto, tem força a lei; b) cumpre um mandato constitucional (art. 214 da Constituição Federal de 1988) e uma determinação da lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB, art. 87,1º); c) fixa diretrizes, objetivos e metas para um período de dez anos, visando à garantia de continuidade da política educacional e coerência nas prioridades durante uma década; d) contempla todos os níveis de ensino e modalidades de educação e os âmbitos da produção de aprendizagens, da gestão e financiamento e da avaliação; e) compromete o Poder Legislativo no acompanhamento de sua execução e f) convoca a sociedade para acompanhar e controlar a sua execução.

Todavia, essas características não garantem que o Plano vai ser aplicado totalmente, que suas diretrizes orientarão a prática educacional nos próximos dez anos e que as metas sejam atingidas. O plano tem metas que podem reverter o quadro educacional e melhorar o ensino no país, mas sem recursos, é inviável a implementação das metas. O plano sofreu nove vetos, todos com a intenção de impedir a ampliação de recursos para a Educação. Sem os recursos vetados do PNE, não há como melhorar a qualidade de ensino, ampliar a oferta em todos os níveis e modalidades, e melhorar a remuneração dos profissionais da educação.

O Plano Nacional de educação é mais que um Plano da União. Os objetivos e metas são da Nação Brasileira. Cada Estado o Distrito Federal e cada Município estão presentes, como parte constitutiva. É um Plano de Estado, não um plano de governo. Os governantes atuais lideram o processo de implementação do PNE e dos Planos Estaduais e Municipais, porém, é a sociedade toda a herdeira de suas ações e suas metas, pois, mudando o governo e alternando-se os partidos políticos no poder, o plano continua, porque tem vigência de dez anos Didonet (2000; 2005).

3. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ARAPIRACA

O PME de Arapiraca é fruto de uma construção coletiva, onde os segmentos educacionais estaduais e municipais e a sociedade civil organizada discutem e traçam diretrizes e metas para a educação do município para o decênio 2009/2019. Tem suas origens fundamentadas na Constituição Federal/1988, na LDB – Lei 9394/96, na Lei 10.172/2001 – Lei que provou o Plano Nacional da Educação. Como política pública nacional, a Lei 10.172/2001 prevê em seu Art. 2º que “A partir da vigência dessa lei os estados, o distrito federal e os municípios, deverão com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondente”. Abicalil (2004) revendo Mendonça (2002, p. 13-14) cita a relevância deste documento como política pública e argumenta:

No campo da legislação e das normas que regulamentam essas diferentes políticas públicas, vários são os instrumentos postos à disposição da sociedade nos níveis municipal, estadual e federal. Nesse sentido, a norma mais abrangente que visa estabelecer um conjunto de diretrizes e metas que têm por finalidade balizar e orientar não apenas o sistema educacional do país, mas sua própria política educacional é o Plano Nacional de Educação – PNE.

Com esse espírito, e motivado ainda pelo preceitua o Art. 9º da LDB - Lei 9394/96 e do Decreto nº 6.094/2007, Inciso XXIII, do Plano de Metas compromisso “Todos pela Educação” que tratam do plano municipal da educação, o Conselho Municipal de Educação de Arapiraca, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação vem desde 2006 discutindo a necessidade de deflagrar um processo de discussão com os demais órgãos do sistema municipal de ensino, promotoria pública e a sociedade civil organizada. Para isso foi organizada uma comissão provisória constituída de representantes do Conselho Municipal de Educação - CME e da Secretaria Municipal de Educação - SME, da qual fomos também protagonistas desse processo. Essa comissão teve a incumbência de preparar material para divulgação e mobilização dos diversos segmentos educacionais e da sociedade civil organizada. Após a constituição dos grupos de trabalho, iniciamos um processo de levantamento de dados de cada nível de ensino, já diagnosticados pela Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Ensino e Conselho Municipal de Educação, visando observar os pontos críticos da educação no município e as principais tendências a serem contempladas no PME 2009/2019. No segundo semestre 2008 o PME ganha forma e legitimidade pública com a realização da I Audiência Pública realizada em 16 de outubro de 2008 que de forma já esperada contou com a presença de cerca de 90% das instituições selecionadas.

Assim fomos avançando na compreensão de que para uma cidade do porte de Arapiraca, com cerca de duzentos mil habitantes e com o desenvolvimento econômico, político e social que vem se apresentando ao longo dos anos, a constituição de um Fórum foi a forma mais horizontal que, segundo nosso entendimento daria mais tranquilidade na articulação das relações de poder, através da liberdade de comunicação e expressão ao oferecer e provocar novas leituras, novas prioridades diante das incertezas. Têm a intenção de tornar-se um centro de pesquisas, servindo de apoio na elaboração de atividades de graduação, pós-graduação e extensão, pesquisas científicas, além de outros trabalhos na área profissional e social. Em 13 de janeiro de 2009 aconteceu a II Audiência Pública que veio a instalar oficialmente o Fórum Municipal de Educação e a partir daí foi discutido e aprovado seu regimento interno. Desta forma este Fórum foi se tornando um espaço de convergência e valorização do exercício democrático, a participação da sociedade na apresentação de suas propostas e na expressão de seus desejos trazia para o debate coletivo temas de seu interesse e das necessidades de seu município. Neste sentido, a educação será sempre motivada a dar asas à imaginação de querer sempre avançar naquilo que acredita, e não se contentar com um futuro a partir do que se pode alcançar hoje, mas, acreditar nas potencialidades da sociedade e em sua capacidade de construir e consolidar um projeto moderno na área educacional a altura de seu crescimento e desenvolvimento, tomando como exemplo os avanços sociais, políticos e econômicos deste município nos últimos doze anos.

4. METODOLOGIA

Para esse trabalho optamos por uma pesquisa qualitativa, por entendermos que a mesma considera o objeto de investigação como um complexo sistema de comunicação, onde se permite intercâmbio, de forma espontânea e intencional, de redes de significados afetando o conteúdo e as formas de pensar, sentir, expressar e atuar dos que participam do sistema, permitindo inquirir sobre a produção e a troca de significados até chegar a compreensão da realidade (PÈREZ, 1998), além de considerar a investigação como processo em sua totalidade.

A coleta de dados se deu pelo método misto com o objetivo de obter o máximo possível de informações disponíveis, tanto do ponto de vista quantitativo, através do preenchimento de quadros de matrículas e de resultados finais de aprendizagem, bem como a elaboração de gráficos e tabelas a fim de permitir após sistematização a análise dos aspectos

relevantes para o município; quanto do ponto de vista qualitativo, através de entrevista semi-estruturada, com questões fechadas e abertas, permitindo ao entrevistador reformular suas perguntas e/ou deixar que o entrevistado fale livremente sobre cada questão em pauta. Também fizemos uso de questionários que foram preenchidos por alunos egressos do ensino médio, pelos professores e diretores das escolas públicas e particulares, tanto no nível básico quanto do nível superior, resultando numa amostra de cada seguimento educacional do nosso município.

O trabalho foi precedido de pesquisa em livros, artigos científicos e sites da internet. O processo de construção do PME consistiu nas seguintes etapas: A primeira etapa constou de duas fases: Preparação e Mobilização. A fase de Preparação foi realizada através de divulgação do PME pelo Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca e convocatória pública para constituição do FÓRUM Municipal de Educação e elaboração do Regimento Interno, que teve como foco de discussão a formulação de políticas para a educação do município, a partir de um modelo de desenvolvimento centrado nos seguintes compromissos: promoção da inclusão, superação das desigualdades sociais, erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica. Na segunda fase houve mobilização da sociedade civil organizada, diversos setores das secretarias Municipal e Estadual de Educação, escolas de educação básica e instituições de nível superior e demais órgãos que compõem o sistema municipal de educação.

A segunda etapa teve como destaque duas audiências públicas e o debate por Câmaras Temáticas: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação profissional, educação de jovens e adultos, financiamento e gestão e valorização profissional, com o objetivo de levantar subsídios para a construção do diagnóstico da situação educacional do município. Assim, evidenciamos o processo de elaboração do PME de forma democrática e participativa com a realização da Pré-Conferência no dia 10 de julho de 2009 e culminando com a Conferência Municipal de Educação nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2009.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que podemos depreender nesta trajetória, os objetivos do PNE são plenamente defendidos pelos profissionais da educação e centra sua visão na escola, como lugar privilegiado para o ensino e a aprendizagem, contempla também todos os espaços físicos e virtuais em que a aprendizagem acontece e recomenda a articulação do setor da educação com

os demais setores como saúde, assistência, trabalho, justiça e promotoria pública e com as organizações da sociedade civil.

Entretanto, pode-se observar que o Plano Municipal de Educação de Arapiraca contempla uma política educacional que retrata as reivindicações, os anseios da comunidade escolar e da sociedade civil. Como o PNE, o PME de Arapiraca está coberto de boas intenções e do envolvimento de todos os segmentos educacionais e sociais, apontando para uma experiência bem sucedida, o que nos preocupa são as limitações de recursos. É preciso ressaltar que sem o compromisso de aumentar o investimento em Educação, não há como melhorar a qualidade de ensino, ampliar a oferta em todos os níveis e modalidades, e melhorar a remuneração dos profissionais da Educação, e assim ter uma escola pública, gratuita, democrática e de qualidade social para todos.

REFERÊNCIAS

AZANHA, José Mário Pires. **Planos e Políticas de Educação no Brasil**: alguns pontos de reflexões. In: MENEZES, João Gualberto de Carvalho et. al. Estrutura e funcionamento da Educação Básica: leituras. São Paulo: Pioneira, 1998.

ABICALIL, Carlos Augusto. **Plano nacional de educação na república federativa do Brasil: instrumento de retórica ou política pública para a realização do direito à Educação Básica**. Disponível em <<http://www.carlosabicalil.com.br/Artigosd25c.html?id=123&jornal=Artigos>> Acesso em: 20 de mar. de 2009.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o plano nacional de educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelecem diretrizes e bases para a educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961. **Estabelecem diretrizes e bases para a educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 20 de dez de 1961.

DIDONET, Vital. **Plano nacional de educação**. Brasília: Editora Plano, 2000.

_____. **Plano nacional de educação**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

_____. **O plano nacional de educação e os planos estaduais e municipais**. In: Gestão em Rede. nov/dez – 2001, nº 33, pág. 14-19.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova-1932. In: Revista Brasileira de estudos Pedagógicos, vol. 65, nº 150, mai.-ago. 1984, p. 407-425.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender o ensino na escola: modelos metodológicos de investigação educativa. In: SACRISTÁN, J. GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 7ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1996.

_____. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 1998.

_____. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 2005.

VALENTE, I; ROMANO, R. **O plano vetado em nome do ajuste fiscal**. Folha de São Paulo. São Paulo: p. 3, 4 abr. 2001.

VALENTE, I. **Para um balanço do PNE**. In: Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.